



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123 de 13 de fevereiro de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:**

Titular: Ivaldo Hammes  
Suplente: Joana Caroline Spricigo Frare  
Titular: Ivete Balbino Fiorentin  
Suplente: Candice Venancio

**II – Representantes dos professores da educação básica pública municipal:**

Titular: Maraisa Weber  
Suplente: Franciele Hengen Benini

**III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular: Silvane Venancio  
Suplente: Juceli Maria Fracasso Lodi

**IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titular: Fernanda Ramos  
Suplente: Sandra Regina Zuanazzi

**V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:**

Titular: Elisangela Balbinoto Vicente  
Suplente: Liangra Fracasso  
Titular: Eliandra Salete Moretto  
Suplente: Sidiane Aparecida Perondi



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**VI** – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Antônio Spricigo

Suplente: Andréia Cardoso

Titular: Valdecir Capelari

Suplente: Vitor Bruniera

**VII** – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Felipe Augusto Bottcher

Suplente: Salete Dalbello

**VIII** – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Dulci Lorscheitter Venâncio

Suplente: Nilse Busanello Bertol

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 2.905/2017 de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo